



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

www.borborema.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Dispensas - Aviso de Abertura	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Borborema, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Borborema poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.borborema.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Borborema

CNPJ 46.737.219/0001-79

Praça José Augusto Perotta

Telefone: (16) 3266-9200

Site: www.borborema.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema

Câmara Municipal de Borborema

CNPJ 72.917.214/0001-38

R Stélio Loureiro Machado, 27

Telefone: (16) 3266-1368

Site: www.camaraborborema.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Borborema garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.borborema.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/borborema



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BORBOREMA

Conforme Lei Municipal nº 3.053, de 28 de abril de 2016

Quinta-feira, 27 de março de 2025

Ano X | Edição nº 2073

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.723, DE 26 DE MARÇO DE 2025.

Altera o Decreto nº 6.718, de 14 de março de 2025, que dispõe sobre o regime de adiantamento para despesas de viagens mediante uso de cartão corporativo no Município de Borborema.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Borborema, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e em especial o que dispõe o art. 81, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

DECRETA

Art. 1º Este Decreto altera o Decreto nº 6.718, de 14 de março de 2025, que dispõe sobre o regime de adiantamento para despesas de viagens mediante uso de cartão corporativo no Município de Borborema.

Art. 2º Fica alterado o inciso I do § 5º do art. 2º do Decreto nº 6.718, de 14 de março de 2025, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º ...

...

§ 5º. Consideram-se despesas em regime de adiantamento, para efeitos deste decreto:

I - que por sua natureza ou urgência, não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação;”.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Borborema, 26 de março de 2025.

SHEILA MARIA GONÇALVES DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Registrado e publicado na Superintendência Municipal de Administração da Prefeitura na data supra.

Vinícius Vintecino Martins Carvalho

Superintendente Municipal de Administração

Licitações e Contratos

Dispensas - Aviso de Abertura

PREFEITURA MUNICIPAL DE BORBOREMA/SP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 028/2025

PROCESSO Nº 047/2025

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARE PARA A REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE GESTÃO ESCOLAR, APOIO À EDUCAÇÃO E TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL DESENVOLVIDO NA REDE

MUNICIPAL DE ENSINO DE BORBOREMA, INCLUINDO SERVIÇOS DE CUSTOMIZAÇÃO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES E REQUISITOS CONSTANTES NO TERMO DE REFERÊNCIA.

TIPO: MENOR PREÇO GLOBAL.

PRAZO PARA ENVIO DE PROPOSTAS ADICIONAIS:

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DO RECEBIMENTO:

Dia 27 de março de 2025, às 08h.

DATA E HORÁRIO DE FIM DO RECEBIMENTO: Dia

31 de março de 2025, às 17h;

LOCAL DE ENTREGA DAS PROPOSTAS: Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, Estado de São Paulo, diretamente na Diretoria de Compras ou ainda, poderá ser enviada devidamente assinada e digitalizada para o e-mail: comprascotacoes@borborema.sp.gov.br devendo ser requisitada a confirmação de recebimento.

INSTRUMENTO DE CONVOCAÇÃO COMPLETO:

estará à disposição dos interessados na Diretoria de Compras da Prefeitura Municipal de Borborema-SP, situada na Praça José Augusto Perotta, s/n, nesta cidade e comarca de Borborema, no horário das 08h30min às 11h30min e das 13h às 16h, ou poderá ser retirado diretamente no site www.borborema.sp.gov.br, menu publicações, submenu licitações, aba Dispensas de Licitações - Lei Federal nº 14.133/2021 - Borborema, 26 de março de 2025. Sheila Maria Gonçalves de Oliveira - Prefeita Municipal.